

Câmara e Senado recusam-se a mudar de nomes

A denominação proposta pelo relator Bernardo Cabral para a Câmara e o Senado — Câmara Federal e Senado da República — caiu ontem na Sistematização. Os nomes permanecem sendo Câmara dos Deputados e Senado Federal. Esta foi a única modificação aprovada — por 76 votos a 1 — pelo plenário da comissão em sua sessão matutina.

Além de continuarem com sua denominação atual, a Câmara e o Senado permanecem como organismos distintos. Uma proposta de deputado Paulo Delgado (PT-MG), que previa a introdução do sistema unicameral, com a extinção do Senado, foi derrotada por 62 votos a 17, com duas abstenções. Os debates em torno desta questão "esquentaram" o clima na Sistematização, com o autor da emenda chamando o Senado de "conselho de anciãos que impede a efetivação de mudanças" e comparando-o "a um conselho de lordes, que impõe um freio às aspirações populares". Defendendo o Senado, o constituinte Nelson Carneiro (PMDB-RJ) argumentou: "Sou senador e sempre estive nos palanques defendendo interesses do povo. Aliás, é no Senado que os Estados se vêem representados igualmente, sem o critério de proporcionalidade à população". Valeu a argumentação do senador.

Na terceira, e última, votação da parte da manhã, foi rejeitada a emenda do deputado Florestan Fernandes (PT-SP), que previa a exclusividade, para o Congresso Nacional, na concessão e renovação de canais de rádio e de televisão. Pronunciou-se contra a proposta o deputado Artur da Távola (PMDB-RJ): ele considera que o Con-

gresso não pode se transformar num organismo de concessão de serviços públicos, sua função é sobretudo fiscalizadora. O deputado apóia a proposta — ainda a ser apreciada —, do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), que dá ao Congresso a função de referendar as concessões do Poder Executivo. A proposta Florestan Fernandes foi rejeitada por 56 votos a 25, com uma abstenção apenas.

CONFUSÃO

Se a sessão da manhã da Sistematização não rendeu mais avanços na votação do substitutivo, o motivo foi a enorme confusão que se estabeleceu no plenário por causa da nova sistemática de apreciação das propostas — com pedidos de preferências para os destaques.

O acordo entre os líderes, formado na noite anterior, não agradou o deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ), que se insurgiu contra a Mesa. O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), na presidência, por sua vez, confundiu-se com os novos critérios, e não sabia se a ordem de apresentação dos destaques era a de recebimento pela mesa ou a cronológica dos artigos. Prevaleceu afinal a ordem cronológica, respeitando-se, dentro dela, o recebimento pela Mesa.

Em meio às discussões que se instalaram no plenário, os constituintes acabaram decidindo adiar, para o final da votação do título IV a apreciação dos destaques referentes ao artigo 52, que trata do sistema de eleições dos deputados federais: se pelo voto proporcional ou por um sistema a ser definido em lei complementar, como está colocado no substitutivo do relator Bernardo Cabral.

Pobre terra!

MENDES RIBEIRO *

"É melhor morrer de pé do que viver de joelhos" (Roosevelt)

Atropelar o Regimento é sério.

Mais de uma vez, mais sério ainda.

E, com a contrariedade frontal da maioria, documentada em requerimento formalmente encaminhado à Presidência, em sessão plenária, chega às raias do absurdo. Do insustentável.

Em nome de uma falsa pressa, a primeira prorrogação feriu escandalosamente o artigo 26. O senhor Presidente não ligou. Os descontentes foram ignorados. E, parece regra no Parlamento, as minorias passaram sobre as maiorias. Alegando paz, deixou por isso mesmo.

Porém, os marginalizados não se conformaram. Foram-se os tempos ditatoriais. Embora, se respire e se ande em corredores onde os hábitos arbitrários sejam encontrados em cada canto.

Mela-dúzia se reúne e trombeta verdades, deixando à margem, sem a mínima consideração, seus iguais. Vale o grito. O desaforo. A saída do Plenário. E os amigos, é claro, de quem manda. O grupo da troca de favores pessoais.

Perto de 300 constituintes, larguíssima fatia, maioria tranqüilíssima, fechou questão contra a prorrogação.

Outro requerimento ponderou a ironia de uma Constituinte nascer descumprindo regras que levou seis meses para fazer.

Atônitos, arrastados, os presídidos por Ulysses restaram desatendidos. A minoria foi ouvida para dar mais tempo de elaborar alguma coisa sem sentido e sem razão de ser, não importando o que venha a ser.

Os pró-homens desta terra — e são dois, não mais que dois, Ulysses e Sarney — têm feito o impossível para gerar confrontos. E quando ele é

inevitável, se retardado, chega à exasperação. Quantos estão aqui zelosos por obedecerem às regras e atentos ao clamor das ruas, onde a inflação, a violência e a insegurança açulam o caos logo ali, não compreendem como, despidos de sensibilidade, se aferram em atitudes comprometedoras e praticam atos antecipadamente execrados pela opinião pública.

E porque eles não chegam às ruas. Não escutam as manifestações populares. São surdos às ponderações, salvo quando partem de meia-dúzia submissa e sempre disposta a cortejar.

A Constituinte pode encontrar seus maiores inimigos em seu presidente e no Presidente da República. Se até aqui o famoso "jeitinho brasileiro" tem guarida, esperar o quê e de quem?

Não se trata de conceder. É transformar em casa de tolerância o último reduto com alguma credibilidade.

O Executivo não tem nenhuma. Em nenhum escalo.

Os sindicatos contestam e são contestados.

Grupos da esquerda e da direita buscam o choque.

A inflação desmente esperanças e promessas. Manda às favas pontos de referência.

A insegurança é fruto da desordem. Uma e outra vêm da fome.

O Judiciário não tem meios. E lento.

As Forças Armadas são lembradas impondo a ditadura quando deveriam ser tidas por guardiãs de ordem e do progresso.

As instituições marcham para o nada, eis a realidade!

E, coroamento dos destemperos e descaminhos, os "presidentes" desconhecem a maioria. Pensam em um Brasil só para eles.

Pobre terra! No fundo do túnel, a chama das eleições gerais. Se os covardes não apagarem antes a última luz.

* Deputado federal pelo PMDB do Rio Grande do Sul

STF facilita ações contra constituinte

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem, por unanimidade, que os constituintes podem ser processados sem que seja necessária autorização da Assembleia Nacional Constituinte. Um pedido de licença formulado pelo Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, no processo que responde o líder do PDT na Câmara, deputado Brandão Monteiro (RJ), acusado de calúnia, foi negado. Os ministros entenderam agora que o regimento interno da Constituinte, que impede

que os parlamentares sejam processados, não vale para o artigo 32 da Constituição em vigor, que admite a instauração de processos nos crimes contra a honra, sem prévia autorização.

Com a decisão, devem tramitar normalmente os processos contra os deputados Amaral Netto (PDS-RJ), Gastone Righi (PTB-SP), José Lourenço (PFL-BA), Guilherme Afif Domingos (PL-SP), Antônio Brito (PMDB-RS) e o próprio Brandão Monteiro, que já estão no Supremo.